



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ipatinga
 Rua Maria Silva, 125 - Bairro Veneza - CEP 35164-261 - Ipatinga - MG
 31997347688 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 26 DE 25 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre alteração da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor(a) Substituto(a) de Matemática do IFMG *Campus Avançado Ipatinga*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO IPATINGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 182, de 12/02/2020, publicada no DOU de 13/02/2020, Seção 2, pág. 26, retificada pela Portaria IFMG nº 514, de 05/05/2020, publicada no DOU de 06/05/2020, Seção 2, pág. 19 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem como membros da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor(a) Substituto(a) de Matemática, do IFMG *Campus Avançado Ipatinga*.

Servidor(a)	SIAPE	Cargo	Função
Marlizete Franco da Silva	1936714	Professora EBTT	Presidente
Andrea Procópio Lourenço	1789130	Técnica em Assuntos Educacionais	Pedagoga
Willerson Custódio da Silva	1640395	Professor EBTT	Membro

Art. 2º Revogar a Portaria nº 10/2022, de 10 de março de 2022, a partir dessa data.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço do IFMG *Campus Avançado Ipatinga*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Alex de Andrade Fernandes, Diretor(a) Geral - Campus Avançado Ipatinga**, em 25/04/2022, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1169718** e o código CRC **8199A65E**.

23717.000172/2022-26

1169718v1